

**Quadro 1 - Solenidades de caráter estadual: adaptação do Decreto Federal n.70274 para eventos na UFG**

1. Reitor da UFG e Governador de Goiás (O Reitor da UFG ou seu representante direto irá presidir todas as solenidades da universidade. Todavia, por cortesia, em eventos que contam com a parceria do Governo do Estado, a presidência da mesa é cedida ao Governador de Goiás)
2. Vice-Governador
3. Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás
4. Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás
5. Prefeito de Goiânia
6. Arcebispo de Goiânia
7. Reitores de outras Universidades Federais
8. Personalidades inscritas no Livro do Mérito
9. Prefeito da cidade em que se processa a cerimônia
10. Presidente da Câmara Municipal da cidade em que se processa a cerimônia
11. Prefeitos das cidades de mais de um milhão de habitantes
12. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
13. Procurador Regional da República no Estado
14. Procurador-Geral do Estado de Goiás
15. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás
16. Presidente do Tribunal de Contas de Goiás
17. Superintendentes de Órgãos Federais em Goiás (Conab, Infraero, Embrapa, ECT e outros)
18. Presidentes dos Institutos e Fundações Nacionais
19. Presidentes dos Conselhos e Comissões Federais
20. Presidentes das autarquias, sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas de âmbito nacional
21. Reitores das Universidades Estaduais e Particulares
22. Membros do Conselho Nacional de Pesquisas
23. Membros do Conselho Federal de Educação
24. Membros do Conselho Federal de Cultura
25. Secretários do Estado de Goiás
26. Presidentes das Confederações Patronais e de Trabalhadores de âmbito nacional
27. Membros da Academia Brasileira de Letras
28. Deputados Estaduais
29. Desembargadores do Tribunal de Justiça de Goiás
30. Prefeitos das cidades de mais de 500.000 habitantes
31. Delegados dos Ministérios
32. Cônsules estrangeiros
33. Juizes do Tribunal Regional Eleitoral
34. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho
35. Presidentes das Câmaras Municipais da Capital e das cidades de mais de 1 milhão de habitantes
36. Juizes Federais de Goiás
37. Juiz do Tribunal de Contas de Goiás
38. Presidentes dos Institutos e Fundações Regionais e Estaduais
39. Presidentes das Entidades Autárquicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas de âmbito regional ou estadual (incluindo aqui as Agências do Estado de Goiás, como AGECOM, AGEHAB e outras)
40. Pró-reitores da UFG ( <a href="#">conforme hierarquia interna da UFG</a> )
41. Diretores das unidades acadêmicas da UFG ( <a href="#">conforme hierarquia interna da UFG</a> )
42. Presidentes das Federações Patronais e de Trabalhadores de âmbito regional ou estadual (incluindo aqui os Conselhos e Federações de profissionais de âmbito Estadual. Ex.: Conselho Regional de Enfermagem)
43. Presidentes das Câmaras Municipais das cidades de mais de 500.000 habitantes
44. Procurador Regional do Trabalho
45. Auditores do Tribunal de Contas
46. Promotores Públicos

47. Diretores das Faculdades Estaduais e Particulares
48. Chefes de Departamento da UFG
49. Prefeitos das cidades de mais de cem mil (100.000) habitantes
<b>50.</b> Presidentes dos Conselhos Estaduais de Goiás (Ex.: Conselho Estadual de Educação)
51. Chefes de Departamento das Universidades Estaduais e Particulares
52. Presidentes das Câmaras Municipais das cidades de mais de cem mil (100.000) habitantes
53. Assessores de Pró-reitorias
54. Professores da UFG (Coordenadores de Curso)
55. Demais Prefeitos Municipais
56. Presidentes das demais Câmaras Municipais
57. Diretores de Escolas de Ensino Secundário
58. Vereadores Municipais
59. Presidentes de Associações locais
60. Presidentes de Sindicatos locais

**Quadro 2** – Solenidades com a presença de autoridades federais: adaptação do Decreto Federal n.70274 para eventos na UFG

1. Presidente da República
2. Vice-Presidente da República
3. Governador de Goiás
4. Embaixadores estrangeiros
5. Presidente do Congresso Nacional
6. Presidente da Câmara dos Deputados
7. Presidente do Supremo Tribunal Federal
8. Ministros
9. Vice-Governador de Goiás
10. Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás
11. Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás
<b>12.</b> Procurador-Geral da República em Goiás
13. Governadores dos outros Estados
14. Senadores
15. Deputados Federais
16. Ministros do Tribunal Superior Eleitoral
17. Prefeito de Goiânia
18. Ministros do Tribunal Superior do Trabalho
19. Arcebispo de Goiânia
20. Presidente do Tribunal de Contas da União
21. Substitutos eventuais dos Ministros de Estado
22. Secretários-Gerais dos Ministérios
23. Reitores das Universidades Federais
24. Vice-Governadores de outros Estados
25. Personalidades inscritas no Livro do Mérito
26. Prefeitos da cidade em que se processa a cerimônia
27. Presidente da Câmara Municipal da cidade em que se processa a cerimônia

28. Prefeitos das cidades de mais de um milhão (1.000.000) de habitantes
29. Assessor especial da Presidência da República
30. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
31. Procurador da República em Goiás
32. Procurador-Geral de Goiás
33. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho/GO
34. Presidente do Tribunal de Contas de Goiás
35. Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas
36. Presidente do Conselho Federal de Educação
37. Presidente do Conselho Federal de Cultura
38. Diretores-Gerais dos Departamentos de Ministérios
39. Superintendentes de Órgãos Federais em Goiás
40. Presidentes dos Institutos e Fundações Nacionais
41. Presidentes dos Conselhos e Comissões Federais
42. Presidentes das Entidades Autárquicas, Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas de âmbito nacional
43. Reitores das Universidades Estaduais e Particulares
44. Secretários do Estado de Goiás
45. Presidentes das Confederações Patronais e de Trabalhadores de âmbito nacional
46. Deputados Estaduais
47. Desembargadores do Tribunal de Justiça de Goiás
48. Prefeitos das cidades de mais de quinhentos mil (500.000) habitantes
49. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho
50. Juizes Federais
51. Juizes do Tribunal de Contas do Estado
52. Presidentes dos Institutos e Fundações Regionais e Estaduais
53. Presidentes das Entidades Autárquicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas de âmbito regional ou Estadual
54. Pró-reitores da UFG ( <a href="#">conforme hierarquia interna da UFG</a> )
55. Diretores das unidades acadêmicas da UFG ( <a href="#">conforme hierarquia interna da UFG</a> )
56. Presidentes das Federações Patrimoniais e de Trabalhadores de âmbito regional ou estadual
57. Presidentes das Câmaras Municipais das Capitais dos Estados da união e das cidades de mais de quinhentos mil (500.000) habitantes
58. Procuradores Regionais do Trabalho
59. Diretores de Repartições Federais
60. Promotores Públicos
61. Diretores das Faculdades Estaduais e Particulares
62. Chefes de Departamento das Universidades Federais
63. Prefeitos das cidades de mais de cem mil (100.000) habitantes

64. Diretores/Superintendentes de Departamento das Secretarias do Estado de Goiás
65. Presidentes dos Conselhos Estaduais de Goiás (Ex.: Conselho Estadual de Educação)
66. Chefes de Departamento das Universidades Estaduais e Particulares
67. Presidentes das Câmaras Municipais das cidades de mais de cem mil (100.000) habitantes
68. Professores de Universidade e demais Prefeitos Municipais
69. Presidentes das demais Câmaras Municipais
70. Diretores de Repartições do Estado em que se processa a cerimônia
71. Diretores de Escolas de Ensino Secundário
72. Secretários Municipais
73. Vereadores Municipais
74. Presidentes de associações locais
75. Presidentes de sindicatos locais